



Câmara Municipal de Caçapava  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

10

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 81/2018**

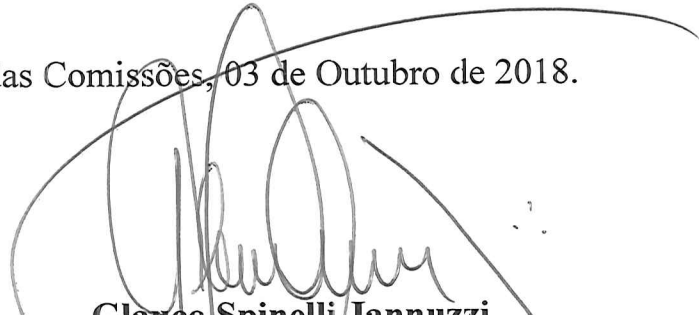
Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 81/2018, que **“Altera a Lei Municipal nº 5.100, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município e dá outras providências”**.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de Outubro de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente



**Marcelo Prado**  
Membro